



PROCESSO Nº 101/13

PROTOCOLO Nº 11.636.614-2

PARECER CEE/CEMEP Nº 217/14

APROVADO EM 10/04/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO BILÍNGUE PARA SURDOS DE MARINGÁ – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2705/12-SUED/SEED, de 04/12/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá, em 11/09/12, de interesse do Colégio Bilíngue para Surdos de Maringá – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, na Modalidade de Educação Especial, do município de Maringá que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Bilíngue para Surdos de Maringá – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, na Modalidade de Educação Especial, localizado na Avenida Colombo, nº 5790 – Bloco J13 – Campus Universitário/Zona 07, do município de Maringá, é mantido pela ANPACIN – Associação Norte Paranaense de Áudio Comunicação Infantil. Foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 4881/12, de 07/08/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016 (fl. 04).

A instituição de ensino obteve a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 523/08, de 11/02/08, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 09/07/07 até 09/07/12 (fl. 14).

O Núcleo Regional de Educação de Maringá informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais do Ensino Médio estão devidamente conferidos e em ordem (fls. 121/124/127).



PROCESSO Nº 101/13

1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas anualmente.

Matriz Curricular (fl. 58)

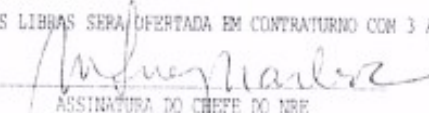
| NUCLEO: 19 - MARINGÁ | | MUNICIPIO: 1536 - MARINGÁ | | | | | | | | |
|---|--------------------------------|---|--------------------|----|--|--|--|--|--|--|
| ESTAB.: 02017 - CENTRO DE E ESP PARA SURDOS WGA-EI HF M | | EXT MANTEN.: ANPACIN-AS.NORTE PARAN.AUDIO COMUNIC INF | | | | | | | | |
| CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO | TURNO: MANHA | ANO IMPLANT.: 2012 - SIMULTANEA | MODELO: 40 SEMANAS | | | | | | | |
| DISCIPLINAS | / SERIE | 1 | 2 | 3 | | | | | | |
| BVC | ARTE | 2 | | | | | | | | |
| | BIOLOGIA | 2 | 2 | 2 | | | | | | |
| | EDUCACAO FISICA | 2 | 2 | 2 | | | | | | |
| | FILOSOFIA | 2 | 2 | 2 | | | | | | |
| | FISICA | 2 | 2 | 2 | | | | | | |
| | GEOGRAFIA | 2 | 2 | 2 | | | | | | |
| | HISTORIA | 2 | 2 | 2 | | | | | | |
| | LINGUA PORTUGUESA | 2 | 3 | 3 | | | | | | |
| | MATEMATICA | 3 | 2 | 2 | | | | | | |
| | QUIMICA | 2 | 2 | 2 | | | | | | |
| | SOCIOLOGIA | 2 | 2 | 2 | | | | | | |
| BVC | SUB-TOTAL | 23 | 21 | 21 | | | | | | |
| PI | L.E.M. - ESPANHOL | 2 | 2 | 2 | | | | | | |
| | L.E.M. - INGLES | 2 | 2 | 2 | | | | | | |
| | LAB.FORN.INST.SURDOS/INT.LIBRA | 3 | 3 | 3 | | | | | | |
| | LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS | 2 | 2 | 2 | | | | | | |
| PI | SUB-TOTAL | 9 | 9 | 9 | | | | | | |
| | TOTAL GERAL | 32 | 30 | 30 | | | | | | |

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA PARA O ALUNO.

** LABORATORIO DE FORMACAO DE INSTRUTORES SURDOS/INTERPRETES LIBRAS SERA OFERTADA EM CONTRATURNO COM 3 AULAS DE 50 MIN.

DATA DE EMISSAO: 10 DE Maio DE 2012


ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

Maringá, 10 de Maio de 2012
Líbéria de S. L. Maringá
Diretora Regional - RCE 210/2012



PROCESSO Nº 101/13

1.3 Avaliação Interna (fl. 102)

| Ano | Ensino Médio | Matrículas | Desistentes | Concluintes |
|------|--------------|------------|-------------|-------------|
| 2008 | 1ª Série | 08 | - | 08 |
| 2008 | 2ª Série | 22 | 01 | 21 |
| 2008 | 3ª Série | 08 | - | 08 |
| Ano | Ensino Médio | Matrículas | Desistentes | Concluintes |
| 2009 | 1ª Série | 08 | 01 | 07 |
| 2009 | 2ª Série | 07 | 02 | 05 |
| 2009 | 3ª Série | 21 | 01 | 20 |
| Ano | Ensino Médio | Matrículas | Desistentes | Concluintes |
| 2010 | 1ª Série | 15 | 01 | 14 |
| 2010 | 2ª Série | 08 | 03 Trans. | 05 |
| 2010 | 3ª Série | 05 | - | 05 |
| Ano | Ensino Médio | Matrículas | Desistentes | Concluintes |
| 2011 | 1ª Série | 09 | 02 | 07 |
| 2011 | 2ª Série | 12 | 01 | 11 |
| 2011 | 3ª Série | 06 | 01 | 05 |

Os recursos físicos e materiais constam às fls. 43 a 46.

1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 495/12, de 27/09/12, do NRE de Maringá, composta pelos técnicos pedagógicos: Maria Aparecida Barbosa Biasão – licenciada em Letras, Sueli Romano da Silva – licenciada em Pedagogia e Ana de Fátima Tonietti Vercezi – licenciada em Ciências Biológicas, procedeu a verificação e emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fls. 129 a134).

1.5 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer CEF/SEED nº 4203/12, encaminha o processo para renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fls. 136).



PROCESSO Nº 101/13

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Bilíngue para Surdos de Maringá – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, na Modalidade de Educação Especial, município de Maringá.

Constam às fls.141 e 142 o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e a Licença da Vigilância Sanitária com prazos de validade atualizados.

O Colégio conta com biblioteca, laboratório de Física, Química e Biologia, sala de informática, sala de atividades pedagógicas, sala de audiometria, sala de acervo teatral, sala da Psicologia, sala multiuso e sala de dança totalmente revestida em madeira com parede espelhada. Os sanitários são equipados com barras de segurança para acessibilidade de cadeirantes. Há uma quadra de esportes coberta e pátio descoberto para convivência.

A secretaria da escola possui toda a documentação escolar arquivada em conformidade com a legislação vigente.

Os docentes possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas, com exceção do docente de Química que é licenciado em Ciências com habilitação em Matemática e Biologia e possui especialização em Educação Especial.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 09/07/12 a 09/07/17, do Colégio Bilíngue para Surdos de Maringá - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, na Modalidade de Educação Especial, do município de Maringá, mantido pela ANPACIN – Associação Norte Paranaense de Audio Comunicação Infantil, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR.

A instituição de ensino deverá:

a) adequar o Projeto Político-Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/12, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

b) indicar docente com licenciatura na disciplina de Química ou providenciar sua formação pedagógica.



PROCESSO Nº 101/13

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 10 de abril de 2014.

Arnaldo Vicente
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE